



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº2/2023/CAPEPI/IFSULDEMINAS

1 de março de 2023

*Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Pós-Graduação Lato Sensu, Gestão Estratégica em Saúde do IFSULDEMINAS - Campus Machado.*

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Carlos Henrique Rodrigues Reinato, nomeado pela portaria nº 1314/2022/GAB/IFSULDEMINAS de 19 de agosto de 2022, publicada no DOU de 22/08/2022, seção 2, página 29 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 01 de março de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) *Pós-Graduação Lato Sensu, Gestão Estratégica em Saúde do IFSULDEMINAS - Campus Machado* (Anexo).

**Art. 2º - Atualizar** a Resolução do CONSUP nº 103/2021.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS, em 01/03/2023 15:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330072

Código de Autenticação: 3eccfbab34





**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sul de Minas Gerais

# **Projeto Pedagógico Especialização em Gestão Estratégica em Saúde**

**MACHADO -  
MG 2023**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL  
DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Getúlio Marques Ferreira

**REITOR DO IFSULDEMINAS**  
Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Thiago de Sousa Santos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Luiz Carlos Dias da Rocha

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
Elisângela Silva

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Cleber Ávila Barbosa

**Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

**Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

**Representantes do Corpo Docente**

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque e Andresa Fabiana Batista Guimarães

**Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger, Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

**Representantes do Corpo Discente**

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Hiago Augusto Felix, Danilo Gabriel Gaioso da Silva e Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

**Representantes dos Egressos**

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaele Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira e Hellena Damas Menegucci

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Teovaldo José Aparecido e Letícia Osório Bustamante

**Representantes do Setor Público ou Estatais**

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa

**Representantes Sindicais**

Rafael Martins Neves

**Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**DIRETORES DE *CAMPUS***

***Campus Inconfidentes***

Luiz Flávio Reis Fernandes

***Campus Machado***

Aline Manke Nachtigall

***Campus Muzambinho***

Renato Aparecido de Souza

***Campus Passos***

Juliano de Souza Caliari

***Campus Poços de Caldas***

Rafael Felipe Coelho Neves

***Campus Pouso Alegre***

Alexandre Fieno da Silva

***Campus Avançado Carmo de Minas***

João Olympio de Araújo Neto

***Campus Avançado Três Corações***

Carlos José dos Santos

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**COORDENADORA DO CURSO**

Isabelle Arruda Barbosa

**VICE-COORDENADORA DO CURSO**

Sônia Francisca de Souza\*

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo

Isabelle Arruda Barbosa

Letícia Gomes de Moraes Amaral

**DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Dalilla Carvalho Rezende

## ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

DISCIPLINA	DOCENTE	FORMAÇÃO LATTES	MAIOR TITULAÇÃO
Ambientação ao Moodle	Prof.ª Isabelle Arruda Barbosa <a href="mailto:isabelle.barbosa@ifsuldeminas.edu.br">isabelle.barbosa@ifsuldeminas.edu.br</a>	Enfermeira <a href="http://lattes.cnpq.br/5736087522028685">http://lattes.cnpq.br/5736087522028685</a>	Doutora
História da Saúde em Organizações Militares	Maj. Francis Albert Cotta Formiga <a href="mailto:francis.eod@gmail.com">francis.eod@gmail.com</a>	Pedagogo, Historiador <a href="http://lattes.cnpq.br/1511398240326461">http://lattes.cnpq.br/1511398240326461</a>	Doutor
	3º Sgt PM QPE Bárbara Danielle Silva Siqueira <a href="mailto:bdss.ufmg@gmail.com">bdss.ufmg@gmail.com</a>	Biomédica <a href="http://lattes.cnpq.br/5977205360097655">http://lattes.cnpq.br/5977205360097655</a>	Mestre
Sistemas de Saúde	Cap QOS Cássia Aparecida de Oliveira <a href="mailto:farm.cassia@gmail.com">farm.cassia@gmail.com</a>	Farmacêutica <a href="http://lattes.cnpq.br/3713118970499316">http://lattes.cnpq.br/3713118970499316</a>	Mestre
Metodologia de Pesquisa	Prof.ª Eliana de Faria Garcia Horta <a href="mailto:elianafgh@yahoo.com.br">elianafgh@yahoo.com.br</a>	Farmacêutica <a href="http://lattes.cnpq.br/5964581185370118">http://lattes.cnpq.br/5964581185370118</a>	Doutora
Epidemiologia Aplicada a Saúde	1º Ten QOS Raquel Batista Dantas <a href="mailto:rdantaspmmg@gmail.com">rdantaspmmg@gmail.com</a>	Enfermeira <a href="http://lattes.cnpq.br/5249269591044370">http://lattes.cnpq.br/5249269591044370</a>	Mestre
	3º Sgt PM QPE Bárbara Danielle Silva Siqueira <a href="mailto:bdss.ufmg@gmail.com">bdss.ufmg@gmail.com</a>	Biomédica <a href="http://lattes.cnpq.br/5977205360097655">http://lattes.cnpq.br/5977205360097655</a>	Mestre
Logística de Serviços de Saúde	Cap QOS Daniela Santos Angonesi Mendes <a href="mailto:daniangonese@hotmail.com">daniangonese@hotmail.com</a>	Farmacêutica <a href="http://lattes.cnpq.br/0631099294067329">http://lattes.cnpq.br/0631099294067329</a>	Mestre
Governança em Organizações de Saúde	Ten Cel QOS Átila Savernini Lopes <a href="mailto:atilasaver@gmail.com">atilasaver@gmail.com</a>	Cirurgião Dentista <a href="http://lattes.cnpq.br/3174605878931491">http://lattes.cnpq.br/3174605878931491</a>	Mestre
Regulação em Saúde e Gestão de Planos de Saúde	1º Ten QOS Janaína Martins Bretas <a href="mailto:janainabretasprofissional@gmail.com">janainabretasprofissional@gmail.com</a>	Farmacêutica <a href="http://lattes.cnpq.br/5614317053352096">http://lattes.cnpq.br/5614317053352096</a>	Mestre
Gestão de Pessoas	Ten Cel QOS Sônia Francisca de Souza <a href="mailto:soninhafsouza@gmail.com">soninhafsouza@gmail.com</a>	Médica <a href="http://lattes.cnpq.br/4548488974171729">http://lattes.cnpq.br/4548488974171729</a>	Doutora
Gestão Operacional dos Serviços de Saúde	Ten Cel QOS Rodrigo da Costa Seabra <a href="mailto:rodrigoss306@gmail.com">rodrigoss306@gmail.com</a>	Cirurgião Dentista <a href="http://lattes.cnpq.br/8610552422044706">http://lattes.cnpq.br/8610552422044706</a>	Mestre
Gestão Financeira e Orçamentária para serviços de saúde	Cap QOS Daniela Santos Angonesi Mendes <a href="mailto:daniangonese@hotmail.com">daniangonese@hotmail.com</a>	Farmacêutica <a href="http://lattes.cnpq.br/0631099294067329">http://lattes.cnpq.br/0631099294067329</a>	Mestre
Fundamentos de Planejamento Estratégico	3º Sgt Leandro Stangherlin Araújo <a href="mailto:leandrolsa@gmail.com">leandrolsa@gmail.com</a>	Engenheiro Mecânico <a href="http://lattes.cnpq.br/8296800250203555">http://lattes.cnpq.br/8296800250203555</a>	Mestre

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>9</b>
1.1. IFSULDEMINAS – REITORIA.....	9
1.2. ENTIDADE MANTENEDORA .....	9
1.3. IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO .....	9
<b>2. DADOS GERAIS DO CURSO .....</b>	<b>10</b>
<b>3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL .....</b>	<b>11</b>
3.1. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS.....	12
<b>4. APRESENTAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>14</b>
4.1. JUSTIFICATIVA .....	14
<b>5. FORMAS DE ACESSO .....</b>	<b>17</b>
<b>6. DESLIGAMENTO DO DISCENTE.....</b>	<b>18</b>
6.1. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	18
6.2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA .....	18
<b>7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>19</b>
7.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO .....	19
7.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC .....	20
7.2.1 Banca Examinadora.....	21
7.2.2 Orientador.....	21
7.2.3 Discente.....	22
7.2.4 Modalidades do TCC.....	23
<b>8. METODOLOGIA .....</b>	<b>24</b>
8.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA.....	24
8.2. AMBIENTAÇÃO .....	25
8.3. MATRIZ CURRICULAR.....	25
8.4. EMENTÁRIO .....	28
8.4.1 Disciplinas do Módulo I do Curso de Especialização em Gestão da Saúde .....	28
8.4.2 Disciplinas do Módulo II do Curso de Especialização em Gestão da Saúde.....	34
<b>9. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA .....</b>	<b>40</b>
9.1. DA FREQUÊNCIA.....	41
9.2. DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA APROVAÇÃO .....	41
9.3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	41
<b>10. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS.....</b>	<b>42</b>
10.1. TERMINALIDADE ESPECÍFICA.....	42
10.2. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	43
10.3. APOIO AO DISCENTE.....	43
<b>11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....</b>	<b>46</b>
<b>12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>48</b>
12.1. CORPO DOCENTE.....	48
12.2. CORPO ADMINISTRATIVO.....	49
<b>13. INFRAESTRUTURA DESTINADA AO CURSO .....</b>	<b>50</b>

13.1.	BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	52
13.2.	LABORATÓRIOS .....	52
13.3.	CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	54
<b>14.</b>	<b>INDICADORES DE DESEMPENHO.....</b>	<b>55</b>
<b>15.</b>	<b>TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC'S) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM .....</b>	<b>56</b>
<b>16.</b>	<b>CERTIFICADOS .....</b>	<b>57</b>
<b>17.</b>	<b>CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADO.....</b>	<b>58</b>
<b>18.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>59</b>
<b>19.</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>60</b>
<b>20.</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>62</b>
	ANEXO I - LEVANTAMENTO DE DEMANDA DA PMMG .....	62
	ANEXO II - TERMO DE COOPERAÇÃO PMMG/IFSULDEMINAS .....	70



**LISTA DE QUADROS**

<b>QUADRO 1. MATRIZ CURRICULAR.....</b>	<b>26</b>
<b>QUADRO 2 - RELAÇÃO DISCIPLINA/DOCENTE.....</b>	<b>27</b>
<b>QUADRO 3 - DISCIPLINA AMBIENTAÇÃO AO <i>MOODLE</i> .....</b>	<b>28</b>
<b>QUADRO 4 - DISCIPLINA HISTÓRIA DA SAÚDE NAS ORGANIZAÇÕES MILITARES .....</b>	<b>29</b>
<b>QUADRO 5 - DISCIPLINA SISTEMAS DE SAÚDE .....</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO 6 - DISCIPLINA METODOLOGIA DE PESQUISA.....</b>	<b>31</b>
<b>QUADRO 7 - DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....</b>	<b>32</b>
<b>QUADRO 8 - DISCIPLINA LOGÍSTICA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....</b>	<b>33</b>
<b>QUADRO 9 - DISCIPLINA GOVERNANÇA EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE .....</b>	<b>34</b>
<b>QUADRO 10 - DISCIPLINA REGULAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DE PLANOS DE SAÚDE</b>	<b>35</b>
<b>QUADRO 11 - DISCIPLINA GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>36</b>
<b>QUADRO 12 - DISCIPLINA GESTÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....</b>	<b>37</b>
<b>QUADRO 13 - DISCIPLINA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE.....</b>	<b>38</b>
<b>QUADRO 14 - DISCIPLINA FUNDAMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>39</b>
<b>QUADRO 15 - CORPO DOCENTE DO CURSO.....</b>	<b>48</b>
<b>QUADRO 16 - PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS .....</b>	<b>49</b>
<b>QUADRO 17 - CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS MACHADO.....</b>	<b>51</b>
<b>QUADRO 18 - ÁREA DA BIBLIOTECA DO CAMPUS.....</b>	<b>52</b>

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

<b>Nome do Instituto</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
<b>CNPJ</b>	10.648.539/0001-05
<b>Nome do Dirigente</b>	Cleber Ávila Barbosa
<b>Endereço do Instituto</b>	Av. Vicente Simões, 1.111
<b>Bairro</b>	Nova Pouso Alegre
<b>Cidade</b>	Pouso Alegre
<b>UF</b>	Minas Gerais
<b>CEP</b>	37553-465
<b>DDD/Telefone</b>	(35) 3449-6150
<b>E-mail</b>	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### 1.2. Entidade Mantenedora

<b>Entidade Mantenedora</b>	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –
<b>CNPJ</b>	SETEC 00.394.445/0532-13
<b>Nome do Dirigente</b>	Getúlio Marques Ferreira
<b>Endereço da Entidade Mantenedora</b>	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
<b>Bairro</b>	Asa Norte
<b>Cidade</b>	Brasília
<b>UF</b>	Distrito Federal
<b>CEP</b>	70047-902
<b>DDD/Telefone</b>	(61) 2022-8596
<b>E-mail</b>	gabinetesetec@mec.gov.br

### 1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado

<b>Nome do <i>Campus</i></b>	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Machado
<b>CNPJ</b>	10.648.539/0003-77
<b>Nome do Dirigente</b>	Aline Manke Nachtigall
<b>Endereço do Instituto</b>	Rod. Machado - Paraguaçu, s/n, km 3
<b>Bairro</b>	Santo Antonio
<b>Cidade</b>	Machado
<b>UF</b>	Minas Gerais
<b>CEP</b>	37750-000
<b>DDD/Telefone</b>	(35) 3295-9700
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:aline.manke@ifsuldeminas.edu.br">aline.manke@ifsuldeminas.edu.br</a>

## 2. DADOS GERAIS DO CURSO

**Nome do Curso:** Especialização em Gestão Estratégica em Saúde

**Modalidade:** Ensino à distância

**Área de conhecimento (CNPq):** 40000001 - Ciências da Saúde / 40602001 Saúde Pública

**Locais de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - *Campus* Machado, situado na Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 – Bairro Santo Antônio, Machado – MG .

**Ano de Implantação:** 2021

**Habilitação:** Especialista em Gestão Estratégica em Saúde.

**Número de Vagas Oferecidas:** até 300 vagas anuais

**Forma de ingresso:** seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais.

**Requisitos de Acesso:** Ensino Superior concluído.

**Carga Horária Total:** 420 h.

**Duração do Curso:** 12 meses.

**Ato Autorizativo ou Resolução:** Aguardando aprovação.

**Coordenadora do Curso:** Isabelle Arruda Barbosa

**Endereço Profissional da Coordenadora:** IFSULDEMINAS - *Campus* Machado

**Endereço:** Rod. Machado - Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio, Machado/MG – CEP 37750-000

**Telefone:** (35) 3295-9700

**E-mail da Coordenadora:** [isabelle.barbosa@ifsuldeminas.edu.br](mailto:isabelle.barbosa@ifsuldeminas.edu.br)

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

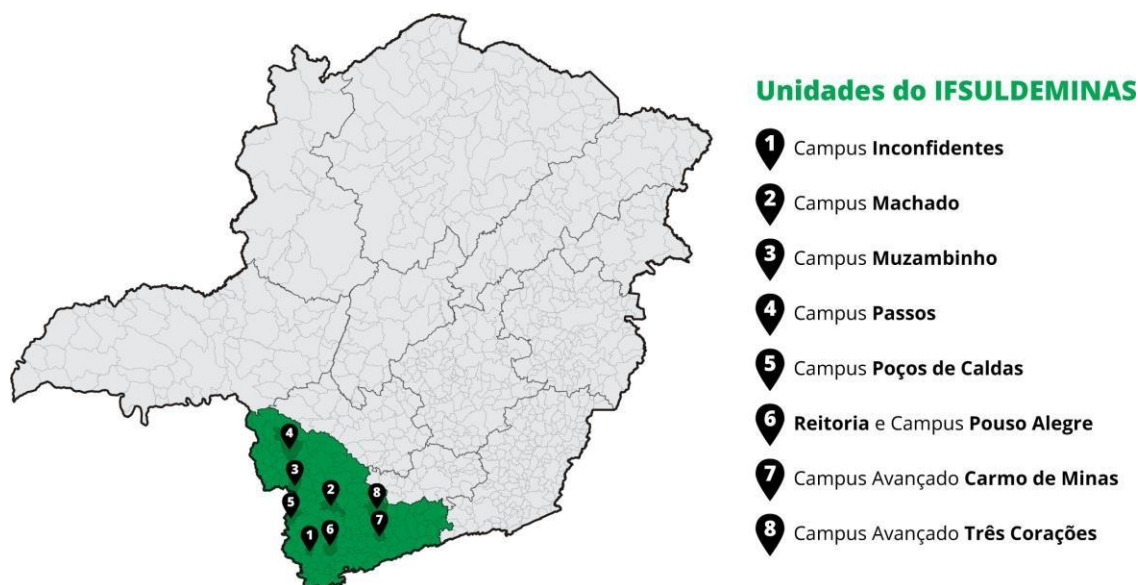
A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* Inconfidentes.
- *Campus* Machado.
- *Campus* Muzambinho.
- *Campus* Passos.
- *Campus* Poços de Caldas.
- *Campus* Pouso Alegre.
- *Campus* Avançado Carmo de Minas.
- *Campus* Avançado Três Corações.
- Reitoria em Pouso Alegre.

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três Campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os Campi Avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (Figura 1). Ambos os Campi Avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que foram protocolados no Ministério da Educação (MEC), em 2011, como região prioritária da expansão.



**Figura 1. Unidades do IFSULDEMINAS.**

Fonte: Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/o-instituto>

Compete aos Campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos Campi. A Reitoria comporta cinco Pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As Pró-Reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas Pró-Reitorias – de Administração e de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura, monitoramento de desempenho e gestão de pessoal.

### **3.1. Caracterização institucional do Campus**

O IFSULDEMINAS *Campus Machado* localiza-se à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 – Bairro Santo Antônio, na cidade de Machado – MG. Atualmente oferta três cursos técnicos integrados ao Ensino Médio (Agropecuária, Alimentos e Informática), cinco cursos técnicos subsequentes (Administração, Agropecuária, Enfermagem, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança do Trabalho e Vendas), uma

licenciatura (Ciências Biológicas) e cinco bacharelados (Administração, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Sistemas de Informação e Zootecnia).



**Figura 2. Entrada do IFSULDEMINAS Campus Machado, Rod. Machado/Paraguaçu em Machado/ MG.**

Fonte: registro particular.

## **4. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde insere-se no plano de expansão do IFSULDEMINAS e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: atender demandas profissionais da comunidade mineira em diversas áreas do conhecimento e promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

Para atingir tais objetivos este curso, ofertado na modalidade à distância, de oferta anual e duração de doze meses promoverá vagas para até 300 estudantes simultaneamente, uma vez que o IFSULDEMINAS - *Campus Machado* percebe a importância de uma Rede profundamente vinculada às matrizes produtivas locais e regionais, capaz de articular a educação profissional à formação propedêutica, reconhecendo o papel estratégico da educação profissional nas políticas de inclusão social.

### **4.1. Justificativa**

A proposta de Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2020 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização, caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão, e no máximo o dobro de seu tempo, conforme artigo nº 36 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 35, de 30 de setembro de 2020.

A proposta do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde justifica-se para formar os profissionais da área de saúde e da segurança pública, com benefício direto para a sociedade. Para assegurar essa formação que contemple as áreas: da assistência em saúde, saúde coletiva, epidemiologia e saúde pública, este projeto tem como referência o marco legal da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para a autorização de curso de Especialização, no âmbito do Sistema Estadual de Educação de Minas Gerais.

A proposta do presente projeto pedagógico do curso busca contribuir para o aperfeiçoamento e a formação exigida ao novo gestor de saúde. Neste sentido, é inovador, na identificação dos conteúdos a serem ensinados, inserem-se programas de educação continuada criados no final do Século XX que se

consolidaram na primeira década do Século XXI, bem como em programas de formação de gestores com visão estratégica em saúde.

Este curso é resultado de uma parceria entre o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar de Minas Gerais - e atende ao objetivo de promover o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais (ANEXO II).

## **4.2. Objetivos**

### **4.2.1. Objetivo Geral**

Capacitar profissionais militares a intervirem na realidade social, política e econômica no âmbito da gestão dos serviços de saúde.

### **4.2.2. Objetivos Específicos**

- Capacitar profissionais militares a desenvolver técnicas de gestão em saúde.
- Oferecer a oportunidade de trabalhar a gestão administrativa e financeira em saúde, incluindo capacidade efetiva para operação das ferramentas inerentes a estas atividades.
- Gerar condições de os profissionais militares planejarem um desenvolvimento sustentável da região.

## **4.3. Público-alvo**

O público-alvo do curso Especialização em Gestão Estratégica em Saúde destina-se a militares e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM) que atuam ou tenham interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso.

## **4.4. Perfil profissional a ser formado**

O egresso, Especialista em Gestão Estratégica em Saúde será um profissional líder em gestão em saúde que se destaque pela responsabilidade de executar a política pública de saúde. Ele terá conhecimentos de gestão em saúde que possibilitem tomada de decisões estratégicas que beneficiem os serviços dessa área. Assim, o egresso deverá assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças. No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo



responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, pontual, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade.

## 5. FORMAS DE ACESSO

Para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde, os candidatos deverão ter concluído o curso superior, conforme definido em edital do processo seletivo. O edital de seleção, contendo as normas do processo seletivo para ingresso, será divulgado pelos meios de comunicação oficiais da PMMG e pelo site do IFSULDEMINAS. Ressalta-se que o curso se destina aos profissionais da área de saúde e segurança pública da PMMG, CBMMG e do IPSM com interesse em atuar nas áreas de abrangência do curso. A relação de documentos necessários para inscrição estará contida no edital de seleção de discentes. Estes procedimentos serão realizados pela Secretaria do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, situado à Rod. Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado – MG – CEP 37.750-000, Machado/MG. Contato via e-mail ([secretariaescolar.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretariaescolar.machado@ifsuldeminas.edu.br)) ou telefone: (35) 3295-9700.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico. Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o *Campus* promover ampla divulgação do calendário letivo. Demais procedimentos seguirão as normas previstas na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

A renovação semestral de matrícula será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da Seção de Registros Acadêmicos (SRA). O discente que não renovar a sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

## **6. DESLIGAMENTO DO DISCENTE**

Conforme previsto na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2021, o desligamento de discentes ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- I. Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo.
- II. Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso.
- III. Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade.
- IV. Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente.
- V. Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto.
- VI. Quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS.

### **6.1. Trancamento de matrícula**

O trancamento de matrícula é o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS, podendo ser requerido, exclusivamente, pelo próprio discente. O trancamento de matrícula poderá ser requerido na Secretaria Escolar do *Campus* em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre, determinado pelo calendário acadêmico. Destaca-se que o trancamento será permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso.

O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para finalização do curso. O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula estará sujeito ao desligamento e será considerado desistente.

O destrancamento estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas. Casos omissos deverão ser analisados pelo colegiado do curso.

### **6.2. Cancelamento de matrícula**

O cancelamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante através de formulário próprio junto a Secretaria Escolar do *Campus*.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A proposta curricular do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde visa ampliar o conhecimento e a inserção dos estudantes na compreensão das práticas da gestão em saúde que estão contempladas em duas áreas:

### I. Área: Saúde Pública:

- Favorecer a compreensão as políticas públicas de saúde vigentes e sua importância para o equacionamento dos problemas sociais.
- Identificar o funcionamento dos serviços de saúde.
- Traçar estratégias para a execução de atividades de saúde.
- Promover um cuidado planejado.
- Desenvolver as competências necessárias à utilização e aprimoramento de tecnologias da área da saúde.

### II. Área: Gestão Administrativa:

- Identificar problemas e buscar soluções dos mesmos.
- Promover a iniciativa e a autonomia de sua equipe.
- Proporcionar o domínio dos conhecimentos básicos sobre as metodologias de Gestão Administrativa, como o planejamento, programação, controle e avaliação, incluindo a qualidade total e acreditação dos serviços de saúde..
- Desenvolver e aprimorar habilidades de tomada de decisões visando assegurar a assertividade na resolução de problemas relacionados à Gestão dos serviços de saúde.

Assim, a integração das duas áreas, permitirá o discente ao final dos módulos:

Desenvolver competências para liderança de equipes e gerenciamento dos serviços visando à qualidade das instituições de saúde, segurança da população e apoio em epidemias;

A matriz curricular do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde é composta por doze (12) disciplinas obrigatórias, bem como pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os conteúdos curriculares estão organizados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, proporcionando aos discentes o desenvolvimento do perfil de gestão em saúde.

### 7.1. Atividades de pesquisa e extensão

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável. Têm como

objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à pesquisa científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnicos-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

## **7.2. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é necessária para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022. Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também será utilizado o Manual de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos da Academia de Polícia Militar (2021).

O TCC tem como objetivo principal proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso. Poderá ser realizado individualmente ou em grupo de até 3 (três) discentes do curso, sob a orientação de um professor, do curso ou convidado externo conforme artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, com previsão de término para o último módulo cursado e após ter o discente, sido aprovado em todas as disciplinas.

Para o curso em questão, os discentes deverão elaborar um artigo científico a ser apresentado a uma banca examinadora.

A escolha dos orientadores deve seguir, preferencialmente, a área de atuação de cada orientador. O discente poderá ter um coorientador do IFSULDEMINAS ou externo, escolhido pelo orientador.

A organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas estarão sob a responsabilidade do docente responsável pelo acompanhamento do TCC. Este docente será selecionado pela vice-coordenação de curso e será responsável pela orientação, acompanhamento e elaboração da agenda da defesa dos discentes.

As atribuições deste profissional responsável pelo planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a supervisão da coordenação e vice-coordenação de curso, consistem em:

- a.* Acolher propostas de temas de TCC advindas do corpo docente.
- b.* Acolher propostas de TCC advindas do corpo discente.
- c.* Divulgar as ofertas de TCC junto aos discentes.

- d.* Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento e divulgação dos TCCs e planejar o cronograma de sua execução.
- e.* Organizar os grupos de docentes orientadores.
- f.* Organizar a formação das bancas examinadoras para a apresentação do TCC.
- g.* Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC e efetuar o planejamento de reuniões online para a defesa.
- h.* Organizar os critérios que nortearão as várias etapas da avaliação, decisões estas que são resultados de um consenso com o colegiado do curso e com os docentes orientadores.
- i.* Expedir documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho.
- j.* Arquivar os documentos referentes ao TCC.
- k.* Encaminhar à Seção de Registros acadêmicos, ao final do período letivo as atas de defesa e aprovação do TCC.
- l.* Elaborar o regulamento específico do TCC e submetê-lo à aprovação do colegiado do curso.
- m.* Responder pela disciplina TCC.
- n.* Administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, e encaminhá-lo para homologação do colegiado do curso.

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos na avaliação da Banca Examinadora.

### **7.2.1 Banca Examinadora**

A Banca Examinadora deverá ser composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 02 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. Além de possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área. É prevista a participação de membros externos para a composição da banca, a critério do orientador. A banca examinadora tem as seguintes funções:

- a.* Examinar e avaliar a versão final dos TCCs seguindo os critérios de avaliação definidos.
- b.* Reunir-se no horário, data e local, previamente estabelecidos, para assistir à apresentação oral do TCC.
- c.* Encaminhar ao orientador toda a documentação referente à avaliação final do TCC, assim como as sugestões de melhorias, quando julgar necessárias.

### **7.2.2 Orientador**

O orientador deverá ser docente do curso ou convidado externo à instituição, com a titulação mínima de Mestre, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- a. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases.
- b. Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com os prazos estabelecidos.
- c. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação.
- d. Sugerir 03 (três) nomes, sendo 01 (um) suplente, para compor a banca examinadora, caso seja o caso.
- e. Encaminhar, ao coordenador de curso, a documentação referente à avaliação final do TCC.
- f. Zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando.
- g. Emitir ao coordenador de curso, atestado declarando que o orientando realizou as alterações sugeridas pela banca examinadora.
- h. Presidir a banca examinadora do trabalho orientado, caso seja o caso.

### **7.2.3 Discente**

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- a. Apresentar ao orientador de TCC o plano de execução do TCC, dentro da data estabelecida.
- b. Informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC.
- c. Cumprir as normas e regulamentos do TCC.
- d. Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador.
- e. Entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador.
- f. Entregar uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo 54, inciso VIII, da Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP 215/2022.
- g. O não cumprimento do prazo, indicado no item anterior, impedirá o recebimento do certificado de conclusão do curso.

Ademais, ressalta-se que será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, incluindo a do docente orientador.

Em caso de necessidade de uma nova oportunidade, esta deverá ser requerida junto ao Colegiado do Curso. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC,

dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca . Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso.

De acordo com a Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 215/2022, para a nota atribuída pela Banca Examinadora não haverá recurso ou revisão. A Banca Examinadora poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas.

Os estudantes aprovados pela banca examinadora deverão realizar a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até trinta (30) dias letivos, a contar da data da defesa, para o coordenador do curso, bem como para a biblioteca, com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador. Cabe destacar que o discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso.

Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico e morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e solicitação de novo agendamento de data de defesa ao Professor de TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação<sup>1</sup>. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

O estudante deverá respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico. Reitera-se que o TCC deve ser inédito e original.

#### **7.2.4 Modalidades do TCC**

Como modalidade de TCC será proposta confecção de artigos científicos. Esta modalidade refere-se a estudos científicos originais e inéditos, que contribuam para o desenvolvimento do conhecimento na área, sendo indicados aos discentes com interesse em desenvolver competências de pesquisa científica.

---

<sup>1</sup> O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.



## **8. METODOLOGIA**

A fim de atender os objetivos do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde na modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar o diálogo entre as tecnologias e a comunicação, serão disponibilizados diferentes meios para a interação entre estudantes, tutores e docentes no decorrer do curso.

Para tanto, serão utilizados múltiplos meios (mídias) cada um com suas especificidades, podendo contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. As mídias são complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o estudante terá acesso ao docente da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Ele terá ao seu dispor também o tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Além disso, o curso disponibilizará no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão que o discente complemente suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual que se define como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação à distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiências, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

### **8.1. Organização Didática**

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta dos Docentes, Coordenação de Curso, Coordenação de EaD e Equipe de Apoio (Administrativo, Pedagógico e Secretaria). Todo planejamento e organização necessários para a execução do curso será focado no processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento. Amparado no desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do discente para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O discente será o centro do processo, na busca de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agente de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Os docentes fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos, caberá também aos docentes o papel de tutores no ambiente de aprendizagem virtual trabalhando com o incentivo permanentemente e sensibilização dos discentes para a valorização da importância da participação do discente em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente com aulas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o discente possa estudar em seu ritmo próprio.

Os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle (AVA) ou por meio de ferramentas digitais. Os docentes poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada docente.

## **8.2. Ambientação**

A ambientação é um componente curricular obrigatório e comum a todos os cursos de educação a distância. Trata-se de um momento para familiarizar o discente com a metodologia de ensino a distância. Na ambientação será apresentada a plataforma Moodle e os recursos computacionais necessários para o curso.

## **8.3. Matriz curricular**

As doze (12) disciplinas que compõem a estrutura curricular são obrigatórias e objetivam capacitar profissionais da educação na gestão e áreas complementares de saúde. Levam em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais, as características da região, bem como o perfil esperado pela comunidade.

Os conteúdos estão organizados e desenvolvidos de modo a favorecer a melhor relação entre teoria e prática, por meio de aulas a distância que poderão ser expositivas e interativas, projetos, debates individuais e em grupos, estudos de casos, visitas técnicas, leituras orientadas, resenhas, seminários e troca de experiências, sob a orientação dos docentes e da Coordenação do Curso, visando atingir os objetivos do curso.

A estrutura organizacional da matriz curricular, docentes e horários poderão sofrer mudanças para atender de maneira mais eficiente as necessidades do curso, porém, sem prejuízo de carga horária ou de sua estrutura básica, desde que comunicado previamente aos discentes. Os componentes curriculares estão organizados em doze (12) disciplinas, mais o TCC, totalizando uma carga horária total do curso de 420 horas. Sua organização objetiva alcançar o perfil do egresso almejado, além do desenvolvimento de competências que os possibilitem participar e contribuir nas instituições que atuam.

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros.

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais, culturais e legais sobre o tema. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo Colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico. O curso possui duração prevista de 12 meses, assim, as disciplinas deverão ser divididas ao longo dos dois primeiros semestres (Tabela 1).

Quadro 1. Matriz Curricular

<b>Módulo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
1	Ambientação ao Moodle	10
1	História da Saúde nas Organizações Militares	30
1	Sistemas de Saúde	20
1	Metodologia de Pesquisa	40
1	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde	30
1	Logística nos Serviços de Saúde	30
1	Governança em Organizações de Saúde	20
	<b>TOTAL DO MÓDULO I</b>	<b>180</b>
2	Regulação em Saúde e Gestão de planos de saúde	40
2	Gestão de Pessoas	40
2	Gestão Operacional dos Serviços de Saúde	40
2	Gestão Financeira e Orçamentária para serviços de Saúde	40
2	Fundamentos do Planejamento Estratégico	20
	<b>TOTAL DO MÓDULO II</b>	<b>180</b>
	<b>TOTAL DE HORAS DAS DISCIPLINAS</b>	<b>360</b>
	Trabalho de Conclusão de Curso	60
	<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>	<b>420</b>

Quadro 2 - Relação disciplina/docente

<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>
Ambientação ao Moodle	Isabelle Arruda Barbosa
História da Saúde nas Organizações Militares	Francis Albert Cotta Formiga
	Bárbara Danielle Silva Siqueira
Sistemas de Saúde	Cássia Aparecida de Oliveira
Metodologia de Pesquisa	Eliana de Faria Garcia Horta
Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde	Raquel Batista Dantas
	Bárbara Danielle Silva Siqueira
Logística nos serviços de Saúde	Daniela Santos Angonesi Mendes
Governança em Organizações de Saúde	Átila Savernini Lopes
Regulação em Saúde e Gestão de planos de saúde	Janaína Martins Bretas
Gestão de Pessoas	Sônia Francisca de Souza
Gestão Operacional dos Serviços de Saúde	Rodrigo da Costa Seabra
Gestão Financeira e Orçamentária para serviços de Saúde	Daniela Santos Angonesi Mendes
Fundamentos do Planejamento Estratégico	Leandro Stangherlin Araújo

## 8.4. Ementário

### 8.4.1 Disciplinas do Módulo I do Curso de Especialização em Gestão da Saúde

QUADRO 3 - Disciplina Ambientação ao Moodle.

<b>Nome da Disciplina:</b>	Ambientação ao Moodle	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	10 horas
<b>Ementa:</b>			
O ambiente virtual de aprendizagem. A organização do ambiente. As ferramentas de interação. Edição do perfil. Envio e download de arquivos. Acesso a notas. Boas práticas em EaD.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
MAIA, C.;MATTAR, J. <b>ABC da EaD: a educação a distância hoje</b> ABC da EaD: a educação a distância hoje. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.			
MUNHOZ, A. S. <b>Tutoria em Ead: uma nova visão</b> . Curitiba: Intersaberes, 2017.RIBEIRO, R. A. <b>Introdução à EaD</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.			
VALENTE, C.1 MATTAR. J.. <b>Second Life e WEB 2.0 na Educação: o potencial revolucionário das novas tecnologias</b> . São Paulis: Novâteó editora, 2007.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
MOORE, M. <b>Educação a Distância -Uma Visão Integrada</b> . Ed. Thomson, 2007, 398 p.			
OLIVEIRA, C. I.; GOUVEA, G. <b>Educação a Distância na Formação de Professores</b> . Vieira e Lent, 2006, 144pg.			
MILNER, A. <b>Como usar o e-mail: seu guia para dominar o computador</b> . São Paulo:Publifolha, 2004.			
RBIE – <b>Revista Brasileira de Informática na Educação</b> . Disponível em: <a href="http://www.sbc.org.br/rbie">www.sbc.org.br/rbie</a>			
RENOTE – <b>Revista Novas Tecnologias na Educação</b> . Disponível em: <a href="http://www.cinted.ufrgs.br/renote/[5]Revista">www.cinted.ufrgs.br/renote/[5]Revista</a> Informática e educação: teoria e prática. Disponível em: <a href="http://revista.pgie.ufrgs.br/Artigosacademicoscolhidosdeacordocomodesenvolvementodocurso">revista.pgie.ufrgs.br/Artigosacademicoscolhidosdeacordocomodesenvolvementodocurso</a> .			
FREIRE, P.; SPANHOL, F.; VANZIN, T; <b>TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO PROMOTORES DO DIÁLOGO INTERDISCIPLINAR</b> . In. FIUZA, P. J.1 LEMOS. R. R. <b>Tecnologias Interativas: Mídia e Conhecimento na Educação</b> . Jundlaí: Paco Editorial: 2016.			

QUADRO 4 - Disciplina História da Saúde nas Organizações Militares

<b>Nome da Disciplina:</b>	História da Saúde nas Organizações Militares	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	10 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Histórico dos militares da área de saúde no contexto policial no Estado de Minas Gerais (séc XVIII ao XXI). História da Polícia Militar como um todo, personalidades históricas e das unidades componentes do Sistema de Assistência à Saúde (SISAU), Hospital da Polícia Militar, Junta Central de Saúde e Centro Odontológico. O Instituto de Previdência dos Militares Estaduais e os avanços no sistema de assistência à saúde. Ingresso e formação dos oficiais de saúde. Papel do oficial de saúde na formação do policial militar. Direitos Humanos e temáticas relacionadas à Ética e a função policial militar. A Constituição de 1988 e os Direitos e Garantias Fundamentais, com fulcro na saúde e no bem-estar social.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>COTTA, F.A. <b>Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais</b>. 2. ed. Belo Horizonte: Crisálida, 2014.</p> <p>GONTIJO, L. V. R. <b>A análise da subordinação administrativa das unidades de atenção primária à saúde, distinta da subordinação técnica</b>. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2011.</p> <p>POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. <b>Memorial de Saúde na PMMG</b>. 2021 (em fase final de publicação).</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO). <b>Tiradentes</b>: o Patrono da Odontologia Brasileira. Disponível em <a href="https://blog.dentalspeed.com/historias-de-dentista/tiradentes-o-patrono-da-odontologia-brasileira/">https://blog.dentalspeed.com/historias-de-dentista/tiradentes-o-patrono-da-odontologia-brasileira/</a>. Acesso em: 20 jan. 2021.</p> <p>BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do CRFB/ 88</b>. Brasília, 1988.</p> <p>CAIXA BENEFICIENTE 1961: Meio Século de Previdência. Belo Horizonte. Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, set 1961.</p> <p>COTTA, F.A. As trincheiras da Mantiqueira: os embates da Brigada Sul na Revolução Constitucionalista. <b>O Alferes</b>, Belo Horizonte, v. 16, n. 54, p. 67-90, jul./dez. 2002. Disponível em: <a href="https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/120">https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/120</a>. Acesso em: 24 de janeiro de 2020.</p> <p>POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. <b>Memorial 40 anos do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais</b>. Edição Comemorativa dos 40 anos do Centro Odontológico da PMMG. Belo Horizonte: PMMG, 2019. Disponível em: <a href="https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/saude/11092019091944742.pdf">https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/saude/11092019091944742.pdf</a>. Acesso em: 12 dez 2022.</p>			

QUADRO 5 - Disciplina Sistemas de Saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Sistemas de Saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	20 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Sistemas de Saúde e Organização de Serviços: sistemas de saúde e sistemas de proteção social, tipologias de sistemas de saúde, sistemas de saúde e organização de serviços, o conceito de redes de atenção, as reformas dos anos 1990 e as novas formas de organização. A Organização de Redes de Atenção à Saúde: conceitos fundamentais, funções e perfis assistenciais, articulação entre os níveis, definição de perfis, regulação, organização de linhas de cuidado, alocação de investimentos em redes de serviços, constituição dos mecanismos de gestão das redes.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. <b>Epidemiologia e Saúde</b>. 8. ed. Porto Alegre: MEDSI. 2017.</p> <p>PEREIRA, M. G. <b>Epidemiologia: teoria e prática</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>PAIM, J. S. <b>Saúde, política e reforma sanitária</b>. CEPS Centro de Estudos e Projetos em Saúde. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva - ISC. 2002.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. <b>Saúde Brasil 2010: uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde</b>. Brasília. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde, 2011.</p> <p>CHIAVEGATTO FILHO A. D. P. <b>Uso de big data em saúde no Brasil: perspectivas para um futuro próximo</b>. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 24, n. 2, p. 325-332, June 2015. Disponível em .</p> <p>HARTZ, Z.; CONTANDRIOPOULOS, A. P. <b>Integralidade da atenção e integração dos serviços de saúde: desafios para avaliar a implantação de um sistema sem muros</b>. Cadernos Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, p. S331-S336, 2004. Suplemento 2.</p> <p>PAIM, J. S. <b>Descentralização das ações e serviços de saúde no Brasil e a renovação da proposta "Saúde para Todos"</b>. In: Conferência Regional Tendências futuras e renovação da meta saúde para todos. Rio de Janeiro: UERJ. 1998. Série de Estudos em Saúde Coletiva, n. 175.</p> <p>RISI JUNIOR, J. B. <b>Informação em saúde no Brasil: a contribuição da RIPSA</b>. Rev. Ciência &amp; Saúde Coletiva, 11(4), 1049-1053, 2006.</p>			

QUADRO 6 - Disciplina Metodologia de Pesquisa

<b>Nome da Disciplina:</b>	Metodologia de Pesquisa	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	40 horas
<b>Ementa</b>			
Tipos de conhecimento. Método científico e suas etapas. Tipos de métodos científicos. Tipos de pesquisa. Técnicas de coleta de dados. Características da linguagem científica e normas gerais de redação científica. Aspectos éticos da pesquisa. Fontes confiáveis de pesquisa na internet. Planejamento de pesquisa. Normas de Citação, Referências e de Formatação. Artigo Científico (definição, tipos e estrutura).			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina. <b>Manual para normalização de publicações técnico-científicas</b> . 10. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2021.			
FRANCIS, Albert Cotta <i>et al.</i> <b>Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais</b> . Belo Horizonte, MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Polícia Militar de Minas Gerais, 2020.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . São Paulo: Editora Atlas S.A, 2016.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. <b>Fundamentos de Metodologia científica</b> . São Paulo: McGraw-Hill, 2007.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . São Paulo: Editora Atlas S.A, 2006.			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>ABNT NBR 6022</b> : artigo em publicação periódica técnica e/ou científica. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.			
GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e técnicas de pesquisa social</b> . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2021.			
SEVERINO, Antônio Joaquim. <b>Metodologia do Trabalho Científico</b> . 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.			



QUADRO 7 - Disciplina Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	30 horas
<b>Ementa</b>			
Análise da situação de saúde; vigilância epidemiológica; critérios de escolha e uso de indicadores epidemiológicos na avaliação dos serviços de saúde; visão geral da bioestatística; aplicação prática dos estudos epidemiológicos em saúde. Educação ambiental.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Guia de vigilância epidemiológica</b> . 7. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).			
GORDIS, L. <b>Epidemiologia</b> 5ª ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2017. MEDRONHO R.A. <b>Epidemiologia</b> . 2ª Edição. Atheneu, 2009.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
BRASIL. <b>Saúde Brasil 2009</b> : uma análise da situação de saúde e da agenda nacional e internacional de prioridades em saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 368 p. (Série G. Estatística e Informação em Saúde). Disponível em: <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/29_11_10_saude_brasil_web.pdf">http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/29_11_10_saude_brasil_web.pdf</a>			
PEREIRA, M. G. <b>Epidemiologia</b> : teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 596p.			
REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE (RIPSA). <b>Indicadores básicos para a saúde no Brasil</b> : conceitos e aplicações. 2.ed. Brasília: Organização Panamericana da Saúde, 2008. Disponível em: < <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/ind_basicos_2_edicao.pdf">portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/ind_basicos_2_edicao.pdf</a> >.			
ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. <b>Epidemiologia e Saúde</b> . 8. ed. Porto Alegre: MEDSI. 2017.			
SOARES, J.F. SIQUEIRA, A.L. <b>Introdução à estatística médica</b> . 2.ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2002. 300p.			

QUADRO 8 - Disciplina Logística nos serviços de Saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Logística nos serviços de Saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	30 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Noções básicas de avaliação econômica da saúde e de avaliação de tecnologia de saúde; Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização, manuseio e acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>SILVA, Renaud B. <i>et al.</i> <b>Logística em Organizações de Saúde</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV Management, 2015.</p> <p>GONÇALVES, E. L. <b>Gestão Hospitalar</b>: administrando o hospital moderno. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>MARIN, N. <i>et al</i> (org.) <b>Assistência farmacêutica para gerentes municipais</b>. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>BARBIER, J. C.; MACHILINE, C. <b>Logística Hospitalar</b>: teoria e prática. 2 ed. Rev. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>GESTHOS Gestão Hospitalar</b>: Módulo III, Gestão de Recursos nas Unidades de Saúde/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.</p> <p>GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães. <b>Ciências Farmacêuticas</b>: uma abordagem Farmácia Hospitalar. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.</p> <p>MAIA Neto, J. <b>Farmácia Hospitalar</b>: um enfoque sistêmico. Brasília: Therausus, 1990.</p> <p>VECINA NETO, G.; REINHARDT FILHO, W. <b>Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos</b>. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde &amp; Cidadania, v.12)</p>			

### 8.4.2 Disciplinas do Módulo II do Curso de Especialização em Gestão da Saúde

QUADRO 9 - Disciplina Governança em Organizações de Saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Governança em Organizações de Saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	20 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Mecanismos de Governança organizacional; Liderança; Estratégia; Controle; Mecanismos de Gestão em Saúde; Gestão da atenção à saúde; Gestão administrativa. Conceito, princípios e estrutura de governança corporativa (GC). A visão estratégica de negócio nas relações de Ética e Transparência. A qualificação dos gestores e acionistas no conceito de Accountability. A Gestão de Risco e Compliance. Papel das responsabilidades do Conselho de Administração em Organizações de Saúde.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>ÁLVARES, E.; GIACOMETTI, C.; GUSSO, E. <b>Governança Corporativa: um modelobrasileiro</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>BRAGA, J.L.; BRITO, L.M.P. Perfil Ideal de Competência Profissional de Gestores da Área de Saúde. <i>In: ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO</i>, 2., 2009, Curitiba. <b>Anais [...]</b> Curitiba: EnGPR, 2009. Disponível em: <a href="http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/engpr_2009/2009_ENGPR313.pdf">http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/engpr_2009/2009_ENGPR313.pdf</a> Acesso em: 20de fevereiro de 2020.</p> <p>QUINN, R.E. <i>et al.</i> <b>Competências gerenciais: princípios e aplicações</b>. Rio de janeiro: Elsevier,2003.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>ISACA. <b>COBIT 5: Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização</b>.USA: ISACA, 2012. 98 p.</p> <p>LIRA, C.A <i>et al.</i> Governança corporativa em um hospital privado: um estudo de caso sobre o impacto no desempenho hospitalar. <b>Revista de Gestão em Sistemas de Saúde</b>, v. 6, n. 3, p.229-244, 2017.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, J. <b>Governança no Setor Público</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARTINS, C. S. <b>Governança e Compliance</b>. Curitiba: Contentus, 2020. 83 p.MENDES, E.V. <b>As Redes de Atenção à Saúde</b>. Brasília: OPAS, 2011.</p>			

QUADRO 10 - Disciplina Regulação em Saúde e Gestão de planos de saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Regulação em Saúde e Gestão de planos de saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	40 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Introdução conceitual sobre contratualização, controle, monitoramento, avaliação e auditoria em saúde; Capacidade Instalada: cadastramento, credenciamento e contratação; Programação pactuada integrada e a programação dos serviços de saúde; Indicadores sociais e indicadores de saúde: conceitos básicos e sua utilização para avaliação e planejamento; Sistemas informatizados de captura da informação ambulatorial e Hospitalar; Monitoramento dos serviços e sistemas de saúde para avaliação e tomada de decisão; Avaliação da qualidade da atenção: Processo, Estrutura e Resultado em saúde; Noções básicas de avaliação econômica da saúde e de avaliação de tecnologia de saúde; Contexto Histórico da auditoria em saúde e o Sistema Nacional de Auditoria; Auditoria clínica como instrumento de regulação; O processo de trabalho e planejamento estratégico em auditoria; Experiências inovadoras em regulação da atenção. A informação em saúde complementar: beneficiários, operadoras, planos de saúde, utilização de serviços de saúde, qualificação dos dados em saúde complementar; Guia da ANS: contratos, tipo de plano, coberturas obrigatórias, planos novos e adaptados; Reajuste de mensalidade: conceitos básicos, reajuste por variação de custos, reajuste por mudança de faixa etária; Carência, doenças e urgência e emergência: prazo de carência, cheque caução, preenchimento de declaração de saúde; Estudos de satisfação dos beneficiários de planos de saúde em hospitais filantrópicos, tendências na assistência hospitalar, os ruídos encontrados na construção de um modelo democrático e participativo de gestão hospitalar, financiamento da assistência médico-hospitalar no Brasil, pacto de gestão, relacionamento entre hospitais e operadoras de planos de saúde no âmbito do Programa de Qualificação da saúde complementar, perspectivas de avaliação na Política Nacional de Humanização em Saúde: aspectos conceituais e metodológicos, os desafios da ANS frente à concentração dos planos de saúde; Serviços laboratoriais: legislação.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>SALAZAR, A. L. <b>Novo guia de Planos de Saúde</b>. 2. ed. São Paulo: Globo, 2007.</p> <p>SPILLER, Eduardo S., et. al. <b>Gestão dos serviços em saúde</b>. Rio de Janeiro: FGV, 2009.</p> <p>TAJRA, S. F. <b>Credenciamento e negociação na saúde: um enfoque para operadoras de plano desáudee prestadores de serviços médico-assistenciais</b>. São Paulo: látria, 2003.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>BISOGNANO, Maureen; KENNEY, Charles. <b>Buscando o triple aim na saúde</b>. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.</p> <p>BURMESTER, Haino. <b>Gestão da qualidade hospitalar</b>. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.</p> <p>CECHIN, J. <b>A história e os desafios da saúde complementar: 10 anos de regulação</b>. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>MACHADO, A. C. M. et al. <b>Aspectos jurídicos em saúde</b>. Rio de Janeiro: FGV, 2010.</p> <p>MOTTA, A. L. C. <b>Auditoria de enfermagem nos hospitais e operadoras de planos de saúde</b>. 2. ed. São Paulo: látria, 2003.</p>			

QUADRO 11 - Disciplina Gestão de Pessoas

<b>Nome da Disciplina:</b>	Gestão de Pessoas	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	40 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Antecedentes da Gestão de Pessoas; Gestão de Pessoas nas Organizações Militares; Conceito de Gestão de Pessoas; Planejamento estratégico; Modelagem de cargos, recrutamento, seleção de pessoal, admissão e desligamento nos serviços de saúde; Avaliação do desempenho humano; Remuneração, incentivos e benefícios; Desenvolvimento Organizacional: Treinamento e desenvolvimento; Segurança e salubridade nas organizações hospitalares.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>CHIAVENATO, I. <b>Gestão de Pessoas: o novo papel dos Recursos Humanos nas Organizações</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>VERGARA, S. C. <b>Gestão de Recursos Humanos</b>. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. SOUZA, V., L. <b>Gestão de pessoas em saúde</b>. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2015.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>CHAMINE, S. <b>Inteligência positiva: por que só 20% das equipes e dos indivíduos alcançam seu verdadeiro potencial e como você pode alcançar o seu</b>. tradução Regiane Winarski. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. <b>Introdução à Administração</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MOTTA, F. C. P. <b>Teoria Geral da Administração</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>CHIAVENATO, I. <b>Gestão de pessoas</b>. 3. ed. Rev. e Atual. São Paulo: Elsevier, 2010.</p> <p>MAXWELL, J. C. <b>21 indispensáveis qualidades de um líder</b>. Tradução de Josué Ribeiro. São Paulo: Mundo Cristão, 2000.</p>			

QUADRO 12 - Disciplina Gestão Operacional dos Serviços de Saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Gestão Operacional dos Serviços de Saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	40 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Conceitos iniciais: processos operacionais, processos e fluxos de processos; gestão de processos e de qualidade. Gestão estratégica nos diferentes níveis de complexidade na saúde (primária, secundária e terciária). Sistemas de Saúde e Organização de Serviços. Humanização dos serviços: acolhimento, hospitalidade em clínicas e hospitais. Contratação de serviços/terceirização. Monitoramento e controle dos serviços de infraestrutura e de apoio à assistência básica e secundária. Gestão de pessoas. Gestão de Serviços. Gestão de tecnologia e Informação. Qualidade nos serviços. Hotelaria. Biossegurança e higiene hospitalar. Segurança do paciente.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>MOYSES FILHO, J.; KESTELMAN, H. N.; BECKER JUNIOR, L. C.; TORRES, M. C. S.</p> <p><b>Planejamento e gestão estratégica em organizações de saúde.</b> Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 157 p.</p> <p>KUSCHNIR, R. C.; CHORNY, A. H.; LIMA E LIRA, A. M. <b>Gestão dos sistemas e serviços de saúde.</b> 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 176p.</p> <p>MALMEGRIN, M. L. <b>Gestão operacional.</b> 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 198p.1.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>SPILLER, E. S.; SENNA, A. M.; SANTOS, J. F.; VILAR, J. M. <b>Gestão dos serviços em saúde.</b> Rio de Janeiro: FGV, 2009. 172 p.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. <b>Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS):</b> versão profissionais de saúde e gestores. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.</p> <p>BURMESTER, Haino. <b>Gestão da qualidade hospitalar.</b> São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. <b>Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19</b> [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 121 p</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.</p> <p><b>Política Nacional de Atenção Básica.</b> Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110p</p>			

QUADRO 13 - Disciplina Gestão Financeira e Orçamentária para serviços de Saúde

<b>Nome da Disciplina:</b>	Gestão Financeira e Orçamentária para serviços de Saúde	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	40 horas
<b>Ementa</b>			
<p>Princípios Orçamentos. Orçamento Público: Conceitos; Aspectos e Funções do Orçamento; Ciclo Orçamentário e Tipos de Orçamento. Objetivo dos Sistemas de Custeamento. Tipos de Custeio Fixos e Variáveis, Diretos e Indiretos. Métodos Tradicionais de Custeio: por Absorção, Direto, Padrão. Margem de contribuição. Ponto de equilíbrio. Métodos Avançados de Apuração de Custos: Custeio Baseado em Atividades. Execução Orçamentária da Receita: Conceito; Classificação; Previsão, Lançamento, Cobrança, Arrecadação e Recolhimento. Execução Orçamentária da Despesa: Conceito; Classificação; Fixação, Reserva, Empenho, Liquidação e Pagamento; Créditos Adicionais; Restos a Pagar e Despesa de Exercício Anterior; Noções de licitações e contratos administrativos.</p>			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
<p>NASCIMENTO, E. R. <b>Gestão pública aplicada:</b> União, Estados e Municípios, gestão pública no Brasil, de JK a Lula, gestão orçamentária e financeira, a gestão fiscal responsável, tributação e orçamento, tópicos especiais em contabilidade pública, gestão das contas nacionais, gestão ecológica e ambiental. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>GIACOMONI, J. <b>Orçamento público.</b> 15. ed. ampl. rev. atual. São Paulo, Atlas, 2010.</p> <p>TEIXEIRA, A. F. <b>Gestão orçamentária e financeira:</b> apostila. Brasília: ENAP, 2014.</p>			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
<p>GITMAM, L. J. <b>Princípios de administração financeira.</b> 10. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2010.</p> <p>LIMEIRA, A. L. F. <i>et al.</i> <b>Contabilidade para executivos.</b> 9. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.</p> <p>PADOVEZE, C. L. <b>Planejamento orçamentário.</b> 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p> <p>MARTINS, D. S. <b>Administração financeira hospitalar.</b> São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>KASZNA, I. K. <b>Gestão financeira no setor público.</b> Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014</p>			

QUADRO 14 - Disciplina Fundamentos do Planejamento Estratégico

<b>Nome da Disciplina:</b>	Fundamentos do Planejamento Estratégico	<b>Aula/Semana:</b>	-
<b>Tipo:</b>	Obrigatória	<b>Carga Horária:</b>	40 horas
<b>Ementa</b>			
Fundamentos e princípios de gestão: marcos históricos e conceituais. Conceitos e princípios do Planejamento Estratégico; Missão, Visão e Valores à luz da gestão estratégica; objetivos estratégicos; diagnóstico institucional, indicadores de desempenho e planos de ação. O uso de indicadores enquanto ferramenta estratégica. Exemplos de planejamento estratégico aplicados a algumas instituições do setor de saúde.			
<b>Bibliografia Básica:</b>			
CHIAVENATO, E.; SAPIRO, I. A. <b>Planejamento estratégico</b> : fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.			
OLIVEIRA, D.; REBOUÇAS, P. <b>Planejamento estratégico</b> : conceitos, metodologia e práticas. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2002.			
RIVERA, F.J.U; ARTMANN, E. <b>Planejamento e gestão em saúde</b> : conceitos, história e propostas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2014. Cap. 1 e 2.			
<b>Bibliografia Complementar:</b>			
CAMPOS, F. C. C.; FARIA, H. P.; SANTOS, M. A.. <b>Planejamento e avaliação das ações em saúde</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2010. 110 p.			
CHIAVENATO, E.; SAPIRO, A. <b>Planejamento estratégico</b> . São Paulo: Campus, 2009.			
CRUZ, T. <b>Manual de planejamento estratégico</b> : ferramentas para desenvolver, executar e aplicar. São Paulo: Editora Atlas, 2017. 248 p.			
GIOVANELLA, L. Planejamento estratégico em saúde: uma discussão da abordagem de			
Mário Testa. <b>Cad. Saúde Pública</b> , v. 6, n. 2, p. 129-153, 1990. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102-311X1990000200003&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102-311X1990000200003&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a> .			
MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. <b>Diretriz de processo decisório na PMMG</b> : estabelece fundamentos de tomada de decisão para otimização do desempenho organizacional. Belo Horizonte: Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, 2018. 111 p.			



## 9. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos docentes e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada no curso, favorecendo a aprendizagem e articulada à metodologia de ensino. Cabe ao docente, desenvolver um processo de autoavaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

- Capacidade de interpretação e análise crítica.
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens.
- Postura ética.
- Capacidade de raciocínio multirrelacional e interativo.
- Capacidade de raciocínio lógico-matemático.
- Atividades com análise, interpretação e síntese.
- Resoluções de situações/problemas.
- Trabalhos de pesquisa ou de campo.
- Atividades experimentais/ laboratoriais.

As avaliações deverão ser realizadas a partir de instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, através da qual, o docente, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O docente poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação que levem o discente ao hábito da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas.

Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo docente como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

A proposta pedagógica para a avaliação dos estudantes prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; manutenção de diálogo permanente com o discente; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, visando garantir o respeito às legislações vigentes<sup>2</sup>.

### **9.1. Da frequência**

Nos cursos a distância não haverá controle de frequência on-line e presencial.

### **9.2. Da verificação do rendimento escolar e da aprovação**

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em ambiente virtual até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que possua parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Conforme artigos 37, 38 e 39 da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 215/2022 a nota mínima para aprovação em cada disciplina deve ser igual ou superior a sete (7,0) pontos. A cada disciplina serão distribuídos 10,0 (dez) pontos pelo professor.

O prazo máximo para a conclusão do curso será determinado respeitando os limites previstos na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 215/2022.

### **9.3. Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

As avaliações serão realizadas de forma semanal, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

---

<sup>2</sup> Conforme art. 59 da Lei 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 102, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

## **10. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS**

Conforme Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no Projeto Pedagógico de Curso que todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento: (a) currículos, métodos, recursos educativos e organizações específicas para atender às suas necessidades; (b) terminalidade específica àqueles que não conseguirem atingir o nível exigido para a conclusão de ensino fundamental em função de suas deficiências; (c) aceleração de conteúdo para discentes superdotados para conclusão antecipada do programa escolar; (d) docentes especializados para sua inclusão em classes comuns.

### **10.1. Terminalidade específica**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 02, de 02 de fevereiro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade - fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência. A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

Segundo o Parecer da Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE) nº 14/2009/MEC/SEESP/DPEE, o direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei.

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação; ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução do CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos

sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

## **10.2. Flexibilização curricular**

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

- **Adaptação de Objetivos:** estas adaptações se referem a ajustes que o docente deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O docente poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- **Adaptação de Conteúdo:** os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- **Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática:** modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- **Adaptação de materiais utilizados:** são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- **Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem:** o docente pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

## **10.3. Apoio ao discente**

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias

que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando:

- Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem manifestar preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os docentes concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinarão, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade digital – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistidas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

### **10.3.1. Atendimento a pessoas com deficiência ou com transtornos globais**

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada Campus dos Institutos Federais foram estruturados os NAPNE's, no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os NAPNE's analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos Campi.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual (PEI) com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao discente que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

## **11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio em 2022 encontra-se na sua 9ª edição e consistiu em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade.

Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino.

O Curso de Especialização em Gestão Estratégica e Saúde contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado na disciplina História da Saúde nas organizações militares.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Epidemiologia.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética e bioética serão também trabalhados na disciplina História da Saúde nas organizações militares.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual (PEI) com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao discente que apresente especificidade em seu desenvolvimento a POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPes) dos Campi disponibiliza editais de apoio as servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação.

Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição.

Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.



## 12. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

### 12.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 4.

Quadro 15 - Corpo Docente do Curso

DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
Ambientação ao Moodle	Prof. <sup>a</sup> Isabelle Arruda Barbosa <a href="mailto:isabelle.barbosa@ifsuldeminas.edu.br">isabelle.barbosa@ifsuldeminas.edu.br</a>	10 horas	IFSULDEMINAS
História da Saúde em Organizações Militares	Maj. Francis Albert Cotta Formiga <a href="mailto:francis.eod@gmail.com">francis.eod@gmail.com</a>	5 horas	PMMG
	3º Sgt PM QPE Bárbara Danielle Silva Siqueira <a href="mailto:bdss.ufmg@gmail.com">bdss.ufmg@gmail.com</a>	5 horas	PMMG
Sistemas de Saúde	Cap QOS Cássia Aparecida de Oliveira <a href="mailto:farm.cassia@gmail.com">farm.cassia@gmail.com</a>	10 horas	PMMG
Metodologia de Pesquisa	Prof. <sup>a</sup> Eliana de Faria Garcia Horta <a href="mailto:elianafgh@yahoo.com.br">elianafgh@yahoo.com.br</a>	10 horas	PMMG
Epidemiologia Aplicada a Saúde	1º Ten QOS Raquel Batista Dantas <a href="mailto:rdantaspmmg@gmail.com">rdantaspmmg@gmail.com</a>	5 horas	PMMG
	3º Sgt PM QPE Bárbara Danielle Silva Siqueira <a href="mailto:bdss.ufmg@gmail.com">bdss.ufmg@gmail.com</a>	5 horas	PMMG
Regulação em Saúde e Gestão de Planos de Saúde	1º Ten QOS Janaína Martins Bretas <a href="mailto:janainabretasprofissional@gmail.com">janainabretasprofissional@gmail.com</a>	10 horas	PMMG
Logística de Serviços de Saúde	Cap QOS Daniela Santos Angonesi Mendes <a href="mailto:daniangonese@hotmail.com">daniangonese@hotmail.com</a>	10 horas	PMMG
Governança em Organizações de Saúde	Ten Cel QOS Átila Savernini Lopes <a href="mailto:atilasaver@gmail.com">atilasaver@gmail.com</a>	10 horas	PMMG
Gestão de Pessoas	Ten Cel QOS Sônia Francisca de Souza <a href="mailto:soninhafsouza@gmail.com">soninhafsouza@gmail.com</a>	10 horas	PMMG
Gestão Operacional dos Serviços de Saúde	Ten Cel QOS Rodrigo da Costa Seabra <a href="mailto:rodrigoss306@gmail.com">rodrigoss306@gmail.com</a>	10 horas	PMMG
Gestão Financeira e Orçamentária para serviços de saúde	Cap QOS Daniela Santos Angonesi Mendes <a href="mailto:daniangonese@hotmail.com">daniangonese@hotmail.com</a>	10 horas	PMMG
Fundamentos de Planejamento Estratégico	3º Sgt Leandro Stangherlin Araújo <a href="mailto:leandrolsa@gmail.com">leandrolsa@gmail.com</a>	10 horas	PMMG

## 12.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Machado é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 5).

Quadro 16 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

<b>Servidor</b>	<b>Cargo / Função / Setor</b>	<b>Regime</b>
Antônio Marcos de Lima	Coordenadoria Geral de Administração e Finanças	40 horas
Andressa Magalhães D'Ándrea	Bibliotecária	40 horas
Juliana Morais Ferreira Froes	Assistente de Alunos	40 horas
Juliana Roberto de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	40 horas
Lídia Carolina Avelino	Assistente em Administração	40 horas
Rose Mary Brigagão Siqueira	Assistente em Administração	40 horas
Cristiane Santos Freire Barbosa	Coordenadora do Núcleo de Tecnologia da Informação	40 horas
Ana Luiza Macedo Romanelli	Auxiliar de Biblioteca	40 horas
Débora Jucely de Carvalho	Coordenação Pedagógica	40 horas
Elber Antônio Leite	Coordenador de Apoio à Infraestrutura	40 horas
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Coordenação de Pós-Graduação	40 horas
Erlei Clementino dos Santos	Coordenação Pedagógica	40 horas
Fábio Brazier	Coordenação Pedagógica	40 horas
Fabrcio Aparecido Bueno	Psicólogo	40 horas
Maria Aparecida Avelino	Técnica em Assuntos Educacionais	40 horas
Maria de Lourdes Codignole	Bibliotecária	40 horas
Maria do Socorro Coelho Martinho	Nutricionista	40 horas
Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	40 horas
Yara Dias Fernandes	Assistente Social	40 horas
Fabrcio Aparecido Bueno	Psicólogo	40 horas
Sérgio Luiz Santana de Almeida	Coordenador da Assistência ao Educando	40 horas
Samuel Ricardo da Silva	Assistente de Discentes	40 horas
Thamiris Lentz de Almeida	Estágios e Egressos	40 horas
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	40 horas
Juliana Corsini da Silva Lopes	Pesquisadora Institucional	40 horas
Wania Maria Campos	Assistente em Administração	40 horas

### **13. INFRAESTRUTURA DESTINADA AO CURSO**

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

O Campus Machado está investindo recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de discentes. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo em geral, estão sendo planejados para servir como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos de ciências agrárias, biológicas, exatas e humanas, e mais recentemente a área de saúde.

O IFSULDEMINAS - Campus Machado possui ampla área total com construções distribuídas em diversas salas de aula, laboratórios de diferentes áreas (física, química, biologia, alimentos, informática e enfermagem), salas com equipamentos audiovisuais, biblioteca, ginásio poliesportivo, quadras esportivas, campo de futebol, alojamento (para discentes internos e semi-internos), refeitório, cantina, oficina mecânica, carpintaria, unidade de torrefação e beneficiamento do café, cafeteria, usina de biodiesel, agroindústria, laticínio, setor de transportes, prédio administrativo, almoxarifado, enfermaria, Cooperativa de discentes e demais setores que permitem o efetivo funcionamento do Campus.

Conta também com diversas unidades educativas de produção, onde são desenvolvidos projetos e atividades produtivas para abastecimento do Campus e para comercialização. Tais unidades possuem infraestrutura necessária para proporcionar um máximo aproveitamento do ensino-aprendizagem, possibilitando a realização de aulas teórico-práticas, como por exemplo, nos setores de apicultura, cunicultura, piscicultura, avicultura, equinocultura, suinocultura, jardinagem, silvicultura, culturas anuais, etc.

O Campus Machado abriga também uma Estação Meteorológica em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que fornece dados que beneficiam Machado e região. Além das disciplinas obrigatórias de cada curso, o Campus Machado oferece diversas possibilidades de participação dos discentes nas mais variadas áreas como projetos culturais (dança, teatro, artesanato) e projetos esportivos (basquete, futebol, voleibol, atletismo etc.).

Para a produção de vídeoaulas, o Campus utiliza as instalações do estúdio de gravação disponível na Reitoria, em Pouso Alegre.



**Figura 3 - Vista aérea das instalações do Campus Machado.**

Fonte: Google, 2019.

Quadro 17 - Caracterização das edificações do Campus Machado

<b>Ocupação total</b>	<b>Área total (m<sup>2</sup>)</b>
Área total do Terreno	154 ha
Área Total Construída	32.500 m <sup>2</sup>
Área Construída Coberta	32.500 m <sup>2</sup>
Área Urbanizada	70.000 m <sup>2</sup>
<b>Tipos de utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Biblioteca	1
Estacionamentos	8
Laboratórios*	39
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	5
Praça Alimentação	3
Sala de Coordenação	20
Sala de Direção	1
Sala de Reuniões	2
Sala do Setor Pedagógico	2
Sala Professores	85
Salas Administrativas	17
Salas de Aula	38
Sanitários	15
Setor de Atendimento/Secretaria	2

\*Dos quais doze são relativos às áreas de saúde, ciências biológicas e informática; Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus.

### 13.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Machado faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS° 016, de 29 de abril de 2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 031, de 30 de abril de 2014). Possui 820,4 m<sup>2</sup> de espaço físico, dividido em:

Quadro 18 - Área da Biblioteca do Campus

Destino	Tamanho (m <sup>2</sup> )	Capacidade
Total	820,4	140
Área de estudo	246,12	136 assentos
Área para acesso à internet	82,04	13 computadores
Área para acervo	164,08	12.708 mil exemplares impressos (aprox..)
Área de referência e atendimento	328,16	04 servidores.

Todo o espaço da biblioteca possui *wireless*, o que permite que os usuários usem *notebooks* e/ou *smartphones* pessoais.

Atualmente o acervo constitui-se de 16.211 exemplares<sup>3</sup> impressos. Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software *Pergamum*.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com plataforma de livros. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual” permite acesso remoto e multiusuário a títulos relacionados a diversas áreas como ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias, linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

### 13.2. Laboratórios

Para a oferta do curso de especialização em Gestão Estratégica em Saúde estarão disponíveis as instalações do Campus, como os laboratórios de informática e o Centro de Educação a Distância (CEAD). Os alunos terão acesso também ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia Militar da PMMG, em Belo Horizonte, onde podem utilizar os laboratórios de informática (07 unidades).

<sup>3</sup> Relatório extraído do Pergamum em 11/03/2021.

No Campus Machado há cinco (05) laboratórios de informática, com quarenta (40) computadores cada. Já a Academia da Polícia Militar, em Belo Horizonte, possui também infraestrutura completa com salas de aula, auditórios, bibliotecas e laboratórios de informática. Na Academia, há 7 laboratórios de informática totalizando 194 máquinas (Plano de Desenvolvimento Institucional da Academia da Polícia Militar, 2017).

### **13.3. Centro de Educação a Distância**

O Campus Machado possui um Centro de Educação a Distância (CEAD) instalado. O prédio funciona ao lado da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e possui sala de coordenação e secretaria, sala de tutoria e arquivo, laboratório multimídia, ou seja, toda a estrutura para o funcionamento de um centro de educação a distância. Possui acesso para cadeirante e banheiros adaptados. O local conta com um laboratório de informática com 30 máquinas e acesso a web para uso exclusivo dos alunos da educação a distância.

Essa estrutura serve de apoio ao aluno tanto na realização de encontros presenciais como também no recebimento e entrega de materiais didáticos. Além disso, o apoio presencial ao discente acontece neste prédio em horários fixos para proporcionar atendimento aos discentes e apoiá-los na realização de atividades programadas e ações institucionais.

#### **14. INDICADORES DE DESEMPENHO**

O Campus Machado já ofertou dois cursos de Especialização, ambos com turmas já concluídas, nas áreas de Cafeicultura Empresarial e Produção Animal. Os cursos, nesta modalidade, têm obtido uma boa repercussão junto à comunidade acadêmica e externa.



## **15. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

O Campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), *Moodle*, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato *Web*, dentre os quais se destacam aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (*webquest*), modeladores, animações, textos colaborativos (*wiki*).

## **16. CERTIFICADOS**

Somente farão jus ao Certificado de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde, aqueles discentes que apresentarem o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC, além de aproveitamento aferido em processo de avaliação equivalente, no mínimo, 7,0 (sete) pontos e aprovado no trabalho de conclusão de curso.

Os certificados serão expedidos pelo Campus Machado, para tal, o discente deve estar regularmente matriculado e em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares; e não possuir pendências com a biblioteca.

## **17. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADO**

- Preencher Requerimento de Expedição de Certificado.
- Obter aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos na apresentação e entrega de TCC.
- Obter aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos em cada disciplina.
- Estar regularmente em dia com sua documentação na Seção de Registros Escolares.
- Não possuir pendências com a biblioteca.

## **18. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do *Campus*, com auxílio da Coordenação Pedagógica. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de dois (2) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES n° 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS n° 215/2022 e demais legislações vigentes.

## 19. REFERÊNCIAS

BRASIL Decreto Nº 6.949/2009, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL Lei Nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL Lei Nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 08 mar. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013, de 29 de abril de 2013. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 031/2014, de 30 de abril de 2014. Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2014/Resolucao.031.2014.Politica.Bibliotecas.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.031.2014.Politica.Bibliotecas.pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucao102.pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 35/2020, de 30 de setembro de 2020. Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS nas modalidades Presencial e a Distância. Disponível em: <[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2020/035.2020.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/035.2020.pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

LUCKESI, C. C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. *Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da APM*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer Nº 14/2009, de 01 de setembro de 2009 - MEC/SEESP/DPEE. Dispõe sobre a Terminalidade Específica. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb014\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb014_09.pdf)> Acesso em: 08 mar. 2021.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES N° 01/2018, de 06 de abril de 2018.**

Estabelece Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category\\_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 08 mar. 2021.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CEB N° 02/2001, de 11 de setembro de 2001.**

Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. 08 mar. 2021.

NERY, G. et al. **Nem tudo que parece é: entenda o que é plágio**. Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense (UFF), 2010. Disponível em: <<http://cev.org.br/arquivo/biblioteca/4024337.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

## 20. ANEXOS

### ANEXO I - Levantamento de demanda da PMMG



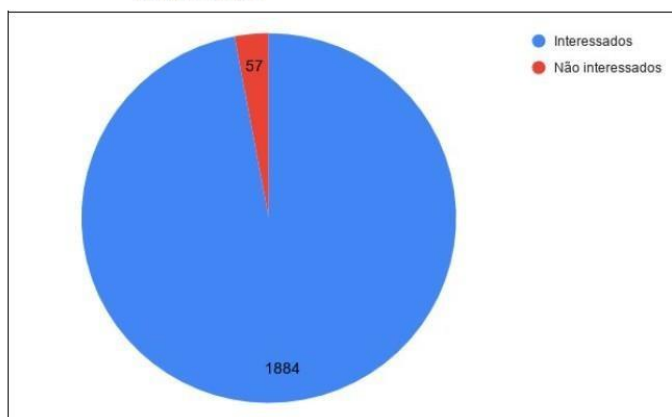
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

#### Relatório do levantamento do interesse em realização de Pós-Graduação (EaD)

Com o objetivo de subsidiar as tratativas para celebração de convênio entre a Academia de Polícia Militar (APM) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) foi realizado levantamento de interesse dos policiais militares e funcionários civis da ativa para a realização de cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD) e em Gestão Estratégica em Saúde (EaD) na modalidade a distância, gratuitamente.

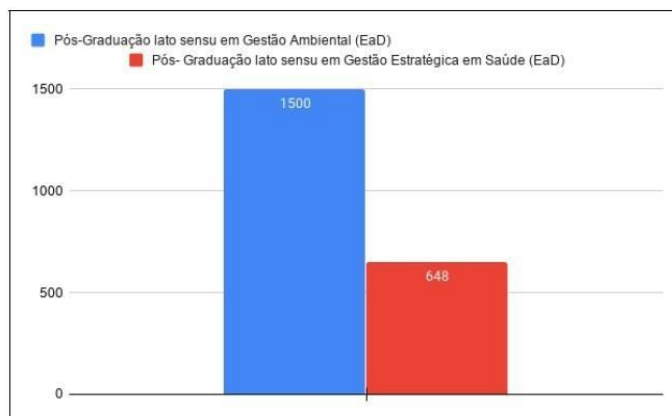
Participaram da pesquisa 1.941 servidores da PMMG, dos quais 97,1% apresentaram interesse em os cursos de pós-graduação ofertados pela IFSULDEMINAS a PMMG.

**Gráfico 1** - Interessados em cursar Pós-Graduação lato sensu dos cursos ofertados a PMMG pela IFSULDEMINAS, PMMG 2020

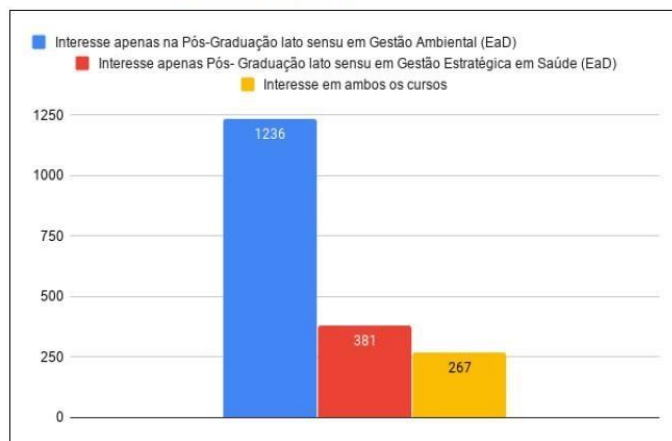


Dos interessados, 1500 participantes informaram ter interesse em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD) e 648 a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD) na modalidade a distância, gratuitamente, sendo que, 267 destes interessados informaram ter interesse em ambos os cursos.

**Gráfico 2 – Distribuição dos interessados por curso, PMMG 2020**



**Gráfico 3 – Complemento da distribuição dos interessados por curso, PMMG 2020**

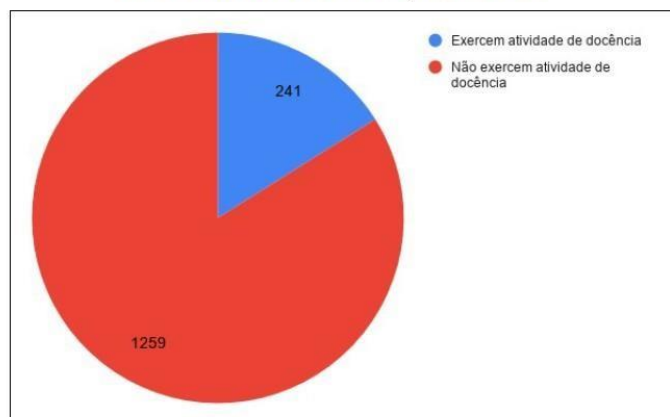


**I. Dados relativos aos interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD):**

Entre os interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD), 16,1% informaram que exercem a atividade de docência na corporação.

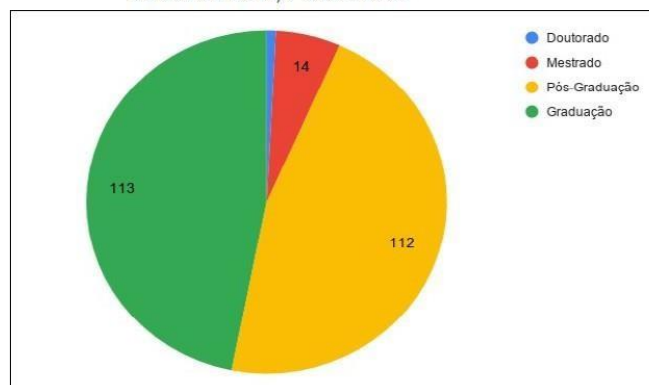


**Gráfico 4:** Interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD) que exercem, a atividade de docência nos cursos da EPM, PMMG 2020



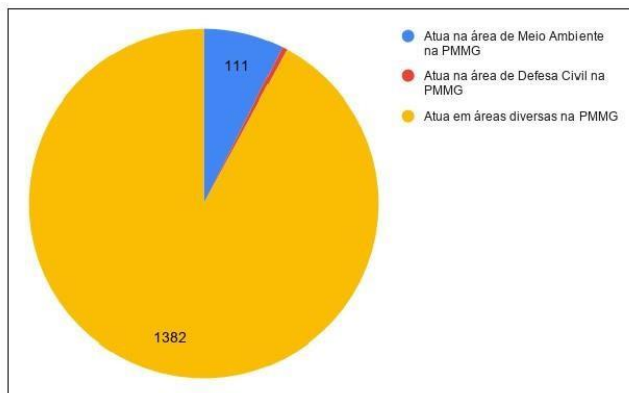
Entre os interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD), que informaram exercer atividades de docência nos cursos da EPM, 0,8% são doutores, 5,8% mestres, 46,5% pós-graduados e 46,9% graduados.

**Gráfico 5:** Formação acadêmica dos interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD) e que exerce, a atividade de docência nos cursos da EPM, PMMG 2020



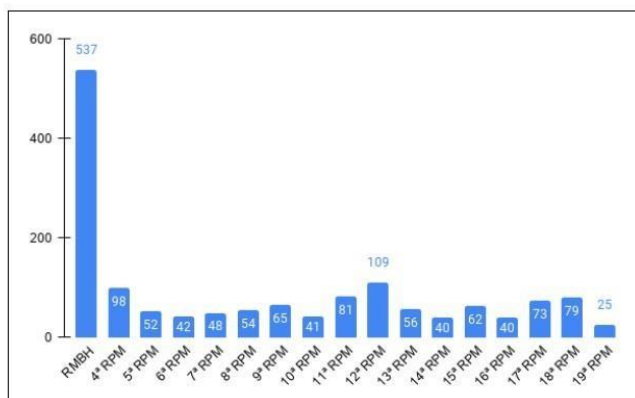
Foi identificado que 7,9% dos interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD), atuam diretamente em áreas relacionadas ao Meio Ambiente na PMMG.

**Gráfico 6:** Interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* Gestão Ambiental (EaD), que exercem a atividade em áreas relacionadas ao Meio Ambiente na PMMG, PMMG 2020



Outro dado bastante relevante é sobre a distribuição da localidade dos interessados, em que 35,8% são da região metropolitana, a distribuição nas demais regiões está relacionada no Gráfico 6.

**Gráfico 7:** Distribuição das localidades onde servem os interessados na realização Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental (EaD), PMMG 2020



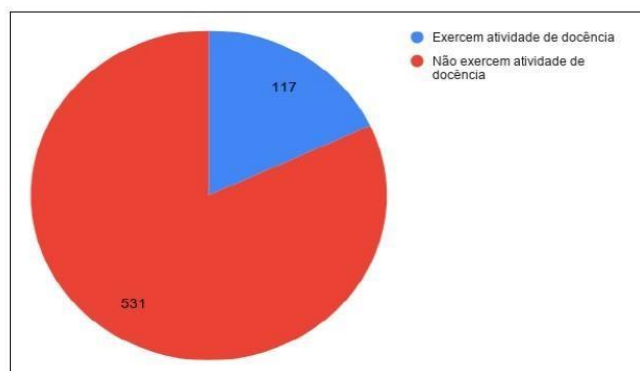
Os municípios com maior público interessado concentra-se nas seguintes cidades:

RMBH	Belo Horizonte, Betim, Contagem
4ª RPM	Juiz de Fora e Ubá
5ª RPM	Uberaba e Araxá
6ª RPM	Lavras, Varginha
7ª RPM	Divinópolis e Bom Despacho
8ª RPM	Governador Valadares
9ª RPM	Uberlândia
10ª RPM	Patos de Minas
11ª RPM	Montes Claros e Janaúba
12ª RPM	Ipatinga, Itabira, João Molevade e Manhuaçu
13ª RPM	Barbacena, São João del-Rei e Conselheiro Lafaiete
14ª RPM	Curvelo e Diamantina
15ª RPM	Teófilo Otoni
16ª RPM	Unai e Paracatu
17ª RPM	Pouso Alegre
18ª RPM	Poços de Caldas e Passos
19ª RPM	Sete Lagoas

## II. Dados relativos aos interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD):

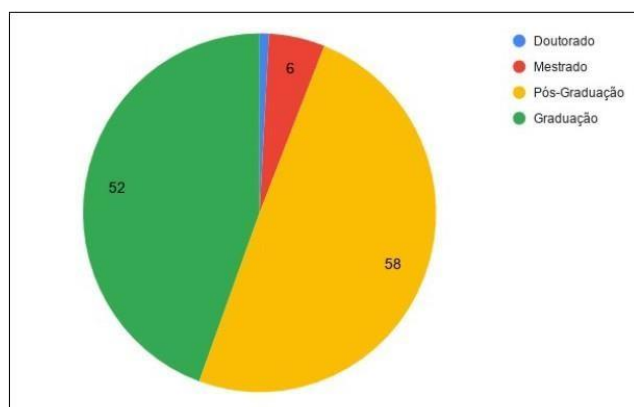
Entre os interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD), 18,1% informaram que exercem a atividade de docência na corporação.

**Gráfico 8:** Interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD), que exercem a atividade de docência nos cursos da EPM, PMMG 2020



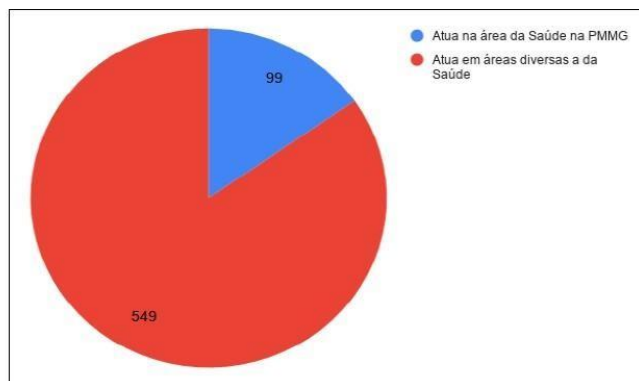
Entre os interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD), que informaram exercer atividades de docência nos cursos da EPM, 0,9% são doutores, 5,1% mestres, 49,6% pós-graduados e 44,4% graduados.

**Gráfico 9:** Formação acadêmica dos interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD) e que exerce, a atividade de docência nos cursos da EPM, PMMG 2020



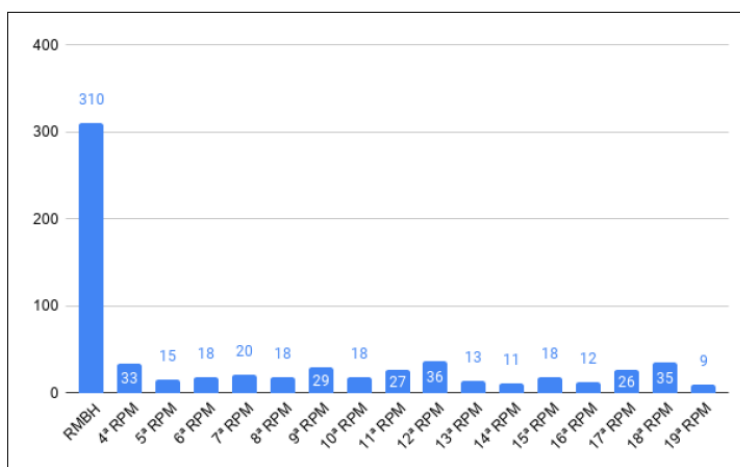
Foi identificado que 15,3% dos interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD), atuam na área da saúde na PMMG.

**Gráfico 10:** Interessados em cursar a Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Estratégica em Saúde (EaD), que exercem a atividade na área da Saúde na PMMG, PMMG 2020



Outro dado bastante relevante é sobre a distribuição da localidade dos interessados, em que 47,8% são da região metropolitana, a distribuição nas demais regiões está relacionada no Gráfico 10.

**Gráfico 11:** Distribuição das localidades onde servem os interessados na realização em Gestão Estratégica em Saúde (EaD), PMMG 2020



Os municípios com maior público interessado concentra-se nas seguintes cidades:

RMBH	Belo Horizonte, Betim, Contagem
4ª RPM	Juiz de Fora e Ubá
5ª RPM	Uberaba e Araxá
6ª RPM	Lavras, Varginha
7ª RPM	Divinópolis e Bom Despacho
8ª RPM	Governador Valadares
9ª RPM	Uberlândia
10ª RPM	Patos de Minas
11ª RPM	Montes Claros
12ª RPM	Ipatinga, Itabira
13ª RPM	Barbacena, São João del-Rei
14ª RPM	Curvelo e Diamantina
15ª RPM	Teófilo Otoni
16ª RPM	Paracatu
17ª RPM	Pouso Alegre
18ª RPM	Poços de Caldas e Passos
19ª RPM	Sete Lagoas

Após a análise dos dados oriundos da pesquisa, conclui-se

- Amplo interesse em capacitação na área de Gestão Ambiental e Gestão Estratégica em Saúde, com 97,1% de adesão entre os participantes.
- Necessidade de viabilizar a oferta de polos pelo menos nas cidades sedes das regiões ou batalhões para melhor atender a heterogeneidade das localidades onde os interessados encontram-se situados.

Ademais, vislumbrou-se que a tratativa para a oferta dos cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* em Gestão Ambiental e em Gestão Estratégica em Saúde na modalidade a distância, gratuitamente aos policiais militares e servidores civis, constitui-se em uma grande oportunidade de capacitação profissional, principalmente daqueles empregados em áreas afins aos cursos. Bem como, promoverá a democratização do acesso à especializações no âmbito da Polícia Militar e tal benesse poderá compor o rol do Marketing de Benefícios Institucional.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2020

**Seção de Políticas Pedagógicas/ Divisão de Ensino/ Academia de Polícia Militar**

## ANEXO II - Termo de Cooperação PMMG/IFSULDEMINAS



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS  
GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.230.506.10 e RG nº M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.113.426-72 e RG nº M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS**

- I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;
- II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;
- III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;
- IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;
- V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;
- VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;
- VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;
- VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;





POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



- IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;
- X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;
- XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;
- XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;
- XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;
- XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;
- XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG**

- I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;
- II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;
- III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;
- IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;
- V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



- VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;
- VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;
- VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;
- IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;
- X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;
- XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;
- XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;
- XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;
- XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS**

O presente instrumento tem as seguintes metas:

- I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;
- II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;
- III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



**CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO**

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

**I. Pelo IFSULDEMINAS:**

**Coordenadora:** Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Suplente:** Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

**II. Pela PMMG:**

**Coordenador:** Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

**Suplente:** Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO**

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS**

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA**

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.

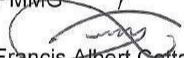
  
PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI  
Reitor do IFSULDEMINAS

  
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM  
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:  
Cléber Ávila Barbosa  
CPF nº: 013.909.336-28  
PROEX - IFSULDEMINAS

  
Sindynara Ferreira  
CPF nº: 063.699.966-10  
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:  
Ederson da Cruz Pereira  
CPF nº: 883.065.956-00  
PMMG

  
Francis Albert Cotta  
CPF nº: 767.109.636-91  
PMMG



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

<b>Entidade</b> Polícia Militar de Minas Gerais		<b>CNPJ</b> 16.695.025/001-97	
<b>Endereço</b> Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
<b>Município</b> Belo Horizonte	<b>UF</b> Minas Gerais	<b>CEP</b> 31.630-900	<b>DDD/Telefone</b> (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
<b>Conta</b> Não se aplica	<b>Banco</b> Não se aplica	<b>Agência</b> Não se aplica	<b>Praça de Pagamento</b> Não se aplica
<b>Nome do Responsável</b> Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		<b>CPF</b> 808.230.506.10	
<b>Carteira de Identidade</b> RG - M-3959159 (SSP/MG)	<b>Cargo</b> Coronel	<b>Função</b> Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

<b>Entidade</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		<b>CNPJ</b> 10.648.539/0001-05	
<b>Endereço</b> Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
<b>Município</b> Pouso Alegre	<b>UF</b> Minas Gerais	<b>CEP</b> 37.553-465	<b>DDD/Telefone</b> (35) 3449-6150
<b>Nome do Responsável</b> Marcelo Bregagnoli		<b>CPF</b> 666.113.426-72	
<b>Carteira de Identidade</b> M 6.517.588 (SSP/MG)	<b>Cargo</b> Reitor		



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



## 2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Termo de Cooperação Técnica para a oferta de cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , na modalidade de ensino a distância (EaD).	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> , na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>		
A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> , na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.		

## 3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Dez. 2020
	2ª etapa	Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e seleção do corpo docente colaborativo da PMMG	Dez. 2020 a Jan. 2021
	3ª etapa	Elaboração do Edital pela PMMG para o processo seletivo para discentes	Fev. 2021
	4ª etapa	Seleção dos tutores da PMMG e treinamento para a plataforma de ensino	Fev. 2021
2ª Meta	1ª etapa	Início da primeira turma do Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Gestão Estratégica em Saúde	A partir de Mar. 2021
	2ª etapa	Início da primeira turma do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Ambiental	A partir de Jun. 2021
	3ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	Mar. 2021 a Dez. 2022

*Ord. mecal.*

*J*

*Esquema*

*[Assinatura]*





**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**  
**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2024
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2024
	3ª etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2024
	4ª etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

**4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) – NÃO SE APLICA**

**5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA**

**6 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

  
 Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM  
 COMANDANTE-GERAL

**7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 23 de dezembro de 2020.

  
 Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli  
 REITOR DO IFSULDEMINAS





